

Por Valdemir Lima

O Banesprev (Fundo Banespa de Seguridade Social) foi fundado em 1987, o que significa que parte de seus planos de previdência complementar surgiram em um mundo diferente. Se a perspectiva de vida era 62,5 anos em 1980, atualmente a esperança de vida para uma pessoa é de 76,6 anos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diante de um cenário de longevidade e da necessidade de equacionar déficits, o Banesprev apresenta o novo Plano CD, de contribuição definida.

Sobre a necessidade e o momento para a mudança, Valdemir Lima, Diretor Presidente do Banesprev, diz: “há uma tendência em todo o mundo relacionada à previdência complementar, seja ela qual for, de oferecer planos que busquem a diminuição dos riscos atuariais, em particular o da longevidade, que traz um desequilíbrio na relação participante / patrocinador”.

O Banesprev, que ocupa o sexto lugar no ranking de Entidades Sistemáticamente Importantes com 28,4 mil participantes, reforça que a adesão para o Novo Plano CD Banesprev é voluntária. O participante tem até o dia 13 de dezembro para a migração do atual plano, de benefício definido (BD) para o Plano CD. Este movimento de migração começou em outubro, validado pela Previc.

Podem aderir os participantes e beneficiários de 8 planos do tipo BD: Banesprev I, Banesprev II, Banesprev V, Banesprev Pré-75, Sanprev I, DAB, DCA e Caciban. Uma área restrita do site institucional permite a verificação da Reserva Matemática Individual de Migração, que é o montante de recursos financeiros que serão transferidos ao Plano CD, caso haja opção pela migração.

“É mais liberdade para gerenciar sua renda mensal durante a fase de recebimento da aposentadoria, de acordo com os seus objetivos e seu planejamento financeiro. O benefício não é vitalício, mas as opções para recebê-lo são bastante flexíveis. Trata-se de um patrimônio, que será destinado em sua totalidade para sua aposentadoria ou pensão por morte”, complementa Valdemir Lima.

Novo Plano CD – Um dos pontos importantes para destaque é que não há risco de déficit e o patrimônio do Plano CD observa as variações do mercado financeiro. Ou seja, quando a rentabilidade for positiva, o saldo será maior e quando for negativa, menor. Nesta modalidade, os recursos são alocados em uma conta individual com nome do participante. Assim, é possível verificar constantemente o saldo acumulado.

Outro benefício comum a todos os participantes que optarem pela adesão e que é um diferencial em relação ao BD é a garantia de sucessão. Isso significa que, na ocorrência de morte, o saldo da conta individual existente será destinado aos familiares, beneficiários indicados (na ausência de familiares) ou herdeiros legais.

Além desses, haverá benefícios direcionados para os grupos atendidos. Para aposentados e pensionistas, por exemplo, será possível realizar o adiantamento parcial, que é o saque de até 25% da Reserva Individual de Migração, feito por pagamento único ou em até 6 parcelas.

Para aqueles participantes que ainda não se aposentaram, a patrocinadora no Plano CD Banesprev contribuirá com 130% da Contribuição Básica de Participante. Ademais, quando tiver o término do vínculo empregatício, poderá, além das opções legais pelo BPD e Autopatrocínio, Resgatar ou Portar 100% do saldo de conta.

“Nesta reta final, a comunicação será intensificada para esclarecimento de dúvidas, mas a principal mensagem ao munir o participante de conhecimento é a transparência. Para um processo voluntário, democrático, reforçamos a clareza e a disponibilidade de atendimento em diferentes canais. Toda mudança gera resistência, mas, no caso da previdência complementar, é preciso o entendimento de que não existe plano bom ou ruim, mas o que é mais adequado aos seus

objetivos e momento de vida”, finaliza o executivo.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 08.12.2021.